

INDICAR REAL CONDUTOR INFRATOR

Caso a infração abaixo mencionada seja de responsabilidade do condutor, e este não seja o proprietário do veículo, poderá ser indicado em até 30 (trinta) dias, a contar da data da notificação de autuação, utilizando-se este formulário. Não havendo indicação do condutor-infrator no prazo legal, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração, nos termos do § 7º, do artigo 257, do CTB.

Razão Social: _____

CNPJ: _____

representado (a) por: _____

no endereço: _____

Cidade _____ CEP: _____

venho por meio deste indicar o condutor-infrator do veículo de placa: _____

AIT (Auto de Infração de Trânsito) nº _____.

O condutor-infrator e o proprietário do veículo respondem nas esferas penal, cível e administrativa pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

_____, _____ de _____ de 20 ____.

assinatura do condutor

assinatura do responsável